



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO  
Avenida Brasília, S/N - Bairro Santa Terezinha  
Lagarto-SE, CEP 49400-000  
- <http://hul.ebserh.gov.br>

DFD I - SEI - Área Requisitante

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD – SEI (GERAL)**

<b>OBJETO</b>
Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição <b>Materiais de Laboratório</b> para atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitário Mons. João Batista de Carvalho Daltro) - HUL/UFS/EBSERH.

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE</b>	
Área Demandante: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	
Responsável pela demanda: <b>Ofélia Maria de Jesus Lisboa</b>	Matrícula/SIAPE: 225****
E-mail: ofelia.lisboa@ebserh.gov.br	Telefone: ( 79 ) 3632-2195

<b>IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO- ADMINISTRATIVO</b>	
<b>COORDENADOR(A) DA EPC</b>	
Nome: <b>Edjania Cristina Bispo dos Santos</b>	Matrícula/SIAPE: 304****
Cargo: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque
E-mail:edjania.santos@ebserh.gov.br	Telefone: (79) 3632-2171

<b>IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO- ADMINISTRATIVO</b>	
Nome: <b>Marcelo Carvalho dos Santos</b>	Matrícula/SIAPE: 344****
Cargo: Assistente Administrativo	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque
E-mail: marcelo.santos.9@ebserh.gov.br	Telefone: ( 79 )3632-2049

<b>IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO - EQUIPE TÉCNICA</b>	
Nome: <b>Lenilson Santos daTrindade</b>	Matrícula/SIAPE:135***
Cargo: Enfermeiro	Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
E-mail:Lenilson Santos.huufs@ebserh.gov.br	Telefone: (79) 3632-2195

<b>IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO - EQUIPE TÉCNICA</b>	
Nome: <b>Ana Caroline Rodrigues Lima</b>	Matrícula/SIAPE: 109***
Cargo: Enfermeira	Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
E-mail: ana.caroline.2@ebserh.gov.br	Telefone: (79) 3632-2195

<b>IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO - EQUIPE TÉCNICA</b>	
Nome: <b>Plácia Barreto Prata Góis</b>	Matrícula / SIAPE: 149****
Cargo: Biomédica	Lotação: Unidade de Laboratório de Análises Clínicas
E-mail: placia.gois@ebserh.gov.br	Telefone: (79) 3632-2171

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação e de minhas atribuições como integrante da **Equipe de Planejamento** formada para contratação/aquisição deste serviço/material, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Cientes

<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Edjania Cristina Bispo dos Santos</b> Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Lenilson Santos da Trindade</b> Enfermeiro
<i>(Assinado eletronicamente)</i> <b>Marcelo Carvalho Dos Santos</b>	<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Ana Caroline Rodrigues Lima</b> Enfermeira

Assistente administrativo						
		(assinado eletronicamente) <b>Plácia Barreto Prata Góis</b> Biomédica				
<b>MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA</b>						
<p>A aquisição dos materiais é de extrema necessidade para atendimento das demandas dos diversos setores/unidades e serviços do Hospital Universitário da cidade de Lagarto quanto às atividades assistenciais. O Hospital Universitário de Lagarto, HUL-UFS, filial EBSERH, caracteriza-se por possuir porta aberta para atendimentos de urgência e emergência abrangendo a população dos municípios do Centro-sul de Sergipe. Para que HUL possa promover as atividades assistenciais de sua competência, é imprescindível que os seus profissionais tenham acesso aos materiais necessários à administração do tratamento aos seus pacientes, possibilitando a continuidade dos serviços prestados por esta instituição, de forma a assegurar assistência médica curativa e preventiva aos pacientes.</p> <p>Os materiais médico-hospitalares são indispensáveis à prestação da assistência ao paciente. Estão envolvidos em todos os processos e atividades do hospital, bem como na realização dos procedimentos terapêuticos, inclusive cirúrgicos, na realização de exames, no acondicionamento e armazenamento de substâncias, na higiene, limpeza e assepsia, e até mesmo na proteção do trabalhador. Sua falta pode impedir a realização de procedimentos necessários ao tratamento adequado do paciente e contribuir para a descontinuidade do mesmo, levando ao agravamento dos sintomas, e, por vezes, ao óbito. Isto afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços hospitalares e do sistema de saúde como um todo. Estes materiais fazem parte da Lista de Materiais Padronizados (Material Médico Hospitalar de Uso Geral) no HUL que foi definida pela Comissão de Materiais - Médico Hospitalares do HUL e foi condensada em uma relação de materiais essenciais, escolhidos de acordo com o perfil epidemiológico da população local para atender às suas reais necessidades.</p> <p>O meio de cultura em placa de Petri bipartida com Ágar CLED/MacConkey (apresentação sólida, placa de 90 mm), é utilizado em microbiologia clínica e laboratorial para isolamento, cultivo e diferenciação de microrganismos, especialmente bactérias urinárias e entéricas. O meio de cultura Ágar Salmonella-Shigella (fastidiosas), como <i>Streptococcus</i>, <i>Neisseria</i>, <i>Haemophilus</i> etc, e Detecção de hemólise (capacidade de lisar glóbulos vermelhos), importante na identificação de estreptococos e outras bactérias. O Meio de Cultura Ágar MacConkey, Isolar e diferenciar bactérias Gram-negativas entéricas, principalmente da família Enterobacteriaceae (como <i>E. coli</i>, <i>Klebsiella</i>, <i>Proteus</i>, <i>Salmonella</i>, entre outras) e Inibir o crescimento de bactérias Gram-positivas.</p> <p>Foram fracassados no processo 23817.018871/2024-66 e constam prestes ao desabastecimento. Também o foram no Processo de Adesão 23817.013146/2025-82, conforme Despacho - SEI 53041124. O quantitativo solicitado neste documento abastecerá o hospital pelo período aproximadamente de 03(três) meses, até que se conclua o novo processo 23817.012074/2025-56.</p> <p>Os quantitativos referenciados foram retirados da Materiais Padronizados no HUL que foi definida pela Comissão de Materiais e foram estimados baseado no consumo médio mensal de 2024 estabelecido através de levantamento das necessidades dos diversos setores do HUL e estatística de consumo do AGHUx, com projeção anual acrescido de 50% de estoque de segurança, conforme memória de cálculo atualizada (44534197). Contudo por ter a validade relativamente curta, dependendo das condições de armazenamento, pois são sensíveis à variação de temperatura, luz e umidade, como a entrega é feita integral o quantitativo foi reduzido para evitar perdas do produto.</p>						
<b>QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>						
ITEM	COD AGHU	COD EBSERH	CATMAT	DESCRIPTIVO DETALHADO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	402050	EBS02501	381173	MEIO DE CULTURA, EM PLACA DE PETRI BIPARTIDA, ÁGAR CLED/MACCONKEY, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, PLACA 90 MM.	UNIDADE	500
2	402067	EBS02484	330720	MEIO DE CULTURA, ÁGAR SANGUE/MACCONKEY, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, PLACA 90 MM, COM DIVISÓRIA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	300
3	402066	EBS02522	326923	MEIO DE CULTURA, ÁGAR SANGUE DE CARNEIRO 5%, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, PLACA 90 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	250
4	402064	EBS02476	326803	MEIO DE CULTURA, ÁGAR SALMONELLA/SHIGELLA (SS), APRESENTAÇÃO: SÓLIDO EM PLACA 90 X 15MM.	UNIDADE	20
<b>PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO DO MATERIAL</b>						
30 dias.						
<b>ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>						
<b>Sociedade:</b> compreendendo o público dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), além dos estudantes/residentes docentes e pesquisadores da Rede;						
<b>Responsabilidade Ambiental, Social e Governança:</b> compreende a contribuição social da empresa, em especial sobre a ampliação da integração da EBSERH OU no SUS;						
<b>Desenvolvimento Institucional:</b> refere ao aprimoramento dos processos internos da empresa frente aos desafios de promoção da atuação integrada dos hospitais em rede;						
<b>Sustentabilidade Financeira:</b> representa o compromisso com o equilíbrio entre receitas e despesas, mantendo a saúde financeira da empresa;						
<b>Desenvolvimento do Trabalhador:</b> referindo-se ao compromisso de desenvolvimento da força de trabalho frente aos desafios estratégicos da empresa						

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

A contratação em tela justifica-se pela imperativa necessidade de viabilizar a implementação de procedimentos e serviços que demandam os materiais aqui descritos, de forma a disponibilizá-los sempre que necessários à efetiva prestação dos serviços de competência desta instituição garantindo e preservando a celeridade e a qualidade nos cuidados, possibilitando otimizar a excelência nos atendimentos.

**ENCAMINHAMENTO E PARECER**

Considerando a relevância e oportunidade do objeto de contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área requisitante, encaminha-se à autoridade competente da área administrativa, para:

1. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. indicar Integrante da área administrativa, se for o caso, para composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e
3. instituir a Equipe de Planejamento da contratação/aquisição, mediante portaria.

*(assinado eletronicamente)*

**OFÉLIA MARIA DE JESUS LISBOA**

Chefe Substituta do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

*(assinado eletronicamente)*

**GILMARA MENEZES DE CARVALHO**

Chefe Substituta da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar



Documento assinado eletronicamente por **Plácia Barreto Prata Gois, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 07/10/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho dos Santos, Assistente Administrativo**, em 07/10/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjania Cristina Bispo dos Santos, Chefe de Unidade**, em 07/10/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Rodrigues Lima, Enfermeiro(a)**, em 07/10/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ofélia Maria de Jesus Lisboa, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 07/10/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lenilson Santos da Trindade, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 08/10/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Menezes de Carvalho, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 08/10/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54020726** e o código CRC **5BABD5E5**.